CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO/SE
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA



3º TRIMESTRE DE 2026

Frei Paulo/SE
Outubro/2026

Sumário

1 – INTRODUÇÃO 3
2 – IDENTIFICAÇÃO 3
3 – CAMPO DE AUDITORIA 3
3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO 3
3.2 – RECEITAS E TESOURARIA 3
3.3 – DESPESAS 6
3.4 – PATRIMÔNIO 10
3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL 12
3.6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS. 15
TIPO: ADITIVOS 15
TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 95 da Lei nº 14.133/21) 16
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL 16
TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO 17
TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17
3.7 – DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS 20
3.7.1 – Da Tramitação dos Projetos de Lei no Trimestre: 20
3.7.2 – Da Tramitação dos Projetos de Resolução no Trimestre: 20
3.7.3 – Da Tramitação dos Projetos de Decretos Legislativo no Trimestre: 20
3.7.4 – Da Tramitação dos Requerimentos: 21
3.7.5 – Da Tramitação das Indicações: 21
3.7.6 – Da Tramitação das Das Moções: 21
3.7.7 – Da Realização das Sessões Legislativas: 21
3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES 21
3.8.1 – Das Atividades de Controle Realizadas no Trimestre 21
Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações doTribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE. 21
Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira. 22
Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado 23
Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento 23
Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados. 24
Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE 25
4 – CONCLUSÃO 25
5 – PARECER 26

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução TC n° 206 de 1° de novembro de 2001, alterada pela Resolução 226, de 12 de fevereiro de 2004, o Controle Interno desde Poder Legislativo, disposto através da Lei n° 650, de 07 de abril de 2025, e alterações, do Município de Frei Paulo/SE, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao **3° trimestre do exercício de 2026**, cujos resultados relatamos abaixo:

2 – IDENTIFICAÇÃO

Órgão: Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

Presidente: Maria das Dores Dantas de Carvalho

Período: 01 de julho a 30 de setembro de 2026.

3 – CAMPO DE AUDITORIA

3.1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Pano Plurianual do Município para o quadriênio 2026/2029 foi aprovado pela Lei Municipal n° 657/2025, de 29 de outubro de 2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026 foi aprovada através da Lei Municipal n° 651/2025, de 25 de maio de 2025, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026 foi aprovada pela Lei Municipal n° 658, de 29 de outubro de 2025, que fixou a despesa do Poder Legislativo em **R$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais),** assim distribuídos:

Despesas Correntes	3.543.950,00
Despesa de Capital	56.050,00
Total	**3.600.000,00**

3.2 – RECEITAS E TESOURARIA

3.2.1 – Repasses do Poder Executivo

O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise (julho, agosto e setembro) foi de **R$ 875.043,87 (oitocentos e setenta e cinco mil, quarenta e três reais e oitenta e sete centavos)**, perfazendo igual valor no acumulado do exercício.

Apresenta-se, a seguir, demonstrativo sintético da receita da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, considerando os valores arrecadados até o trimestre:

Competência	Repasses (R$)
Julho	291.681,29
Agosto	291.681,29
Setembro	291.681,29
Total	**875.043,87**
Acumulado até período	**2.625.131,61**

3.2.2 – Disponibilidades Financeiras

As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 30/09/2026, totalizaram **R$ 291.910,86 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos)**, assim distribuídas:

Banco c/movimento	R$ 291.910,86
Total	**R$ 291.910,86**

Conforme verificação realizada nos demonstrativos e nos extratos bancários, os saldos apresentados na contabilidade encontram-se devidamente conciliados, totalizando **291.910,86 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e dez reais e oitenta e seis centavos)**, evidenciando a regularidade das disponibilidades financeiras no período.

Os saldos das contas acima foram analisados mediante análise documental a fim de se verificar os aspectos relevantes, como registros contábeis, extratos bancários, documentos de receitas, relatórios financeiros, entre outros, para entender a natureza e o volume das transações. Dessa forma, os procedimentos e controles estabelecidos estão sendo seguidos adequadamente, mantendo a precisão e a integridade das transações financeiras, a correta conciliação bancária, o atendimento às políticas e aos regulamentos internos, os procedimentos de autorização, a segregação de funções, dentre outros.

3.2.3 – Receita Extraorçamentária

A receita extraorçamentária do trimestre totalizou **R$ 163.713,01 (cento e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e um centavo)**, perfazendo igual valor no acumulado do exercício.

Considerando que não houve cancelamento de ingressos no período, a receita extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre corresponde integralmente ao montante de **R$ 163.713,01 (cento e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e um centavo)**, conforme discriminado a seguir:

Contas Devedoras	Saldo Anterior	No período (julho a setembro)	Acumulado	Cancelamento de Ingresso no Período	Cancelamento de Ingresso Acumulado
Salário Maternidade	0,00	6.158,63	6.158,63	0,00	0,00
Contas Credoras					
INSS	0,00	40.966,25	121.150,30	0,00	0,00
IRRF	0,00	57.220,71	169.105,73	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.945,20	6.159,80	0,00	0,00
Empréstimo Banese	0,00	34.014,90	101.412,99	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Econômica Federal	0,00	23.407,32	70.221,98	0,00	0,00
Total	**0,00**	**163.713,01**	**474.209,43**	**0,00**	**0,00**

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade. Desta forma, foi utilizado a verificação de conformidade nos processos de realização da despesa (empenho, liquidação e pagamento), especificamente na folha de pagamento, a fim de se verificar a correta exatidão das deduções realizadas e a consonância com os saldos contabilizados na receita extraorçamentária.

3.3 – DESPESAS

A despesa empenhada no trimestre atingiu o montante de **R$ 82.918,00 (oitenta e dois mil novecentos e dezoito reais).**

As despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos realizados no próprio trimestre, totalizaram **R$ 702.132,72 (setecentos e dois mil, cento e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Do total das despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago, no trimestre, o montante de **R$ 705.632,72 (setecentos e cinco mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos).**

Período	Empenhos (R$)	Liquidações (R$)	Pagamentos (R$)
Até o trimestre anterior	R$ 3.138.229,91	1.631.088,03	R$ 1.627.588,03
Neste Trimestre	R$ 82.918,00	R$ 702.132,72	R$ 705.632,72
Acumulado	R$ 3.221.147,91	R$ 2.333.220,75	R$ 2.333.220,75

O processo de execução orçamentária e financeira foi acompanhado mediante a conferência dos registros analíticos, abrangendo os processos licitatórios, empenhos, liquidações e pagamentos, com o objetivo de verificar a regularidade, a transparência, a conformidade e a eficiência dos procedimentos adotados pela Câmara Municipal.

No acompanhamento, foram realizados procedimentos de análise de conformidade nos processos licitatórios, verificando-se a observância das disposições legais, regulamentares e normativas aplicáveis, bem como a transparência dos atos, a regularidade da instrução processual e a adequação dos procedimentos para a obtenção dos melhores resultados para a Administração.

Também foram analisados os processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas, com a conferência das Notas Fiscais e Faturas, da documentação comprobatória, dos respectivos atestos quanto ao recebimento dos materiais e à prestação dos serviços, bem como da regularidade da liquidação da despesa.

Quanto aos pagamentos, foram verificados o valor devido, a identificação e regularidade do credor e a existência da devida autorização do Ordenador de Despesa, observando-se a documentação necessária à efetivação da despesa.

Por fim, registra-se que a diferença verificada entre os valores liquidados e pagos no trimestre decorreu da execução de uma despesa liquidada no mês de junho de 2026, cujo respectivo pagamento foi realizado no mês de julho de 2026. Dessa forma, a diferença observada não representa, por si só, irregularidade na execução da despesa, mas decorre da diferença temporal entre os estágios de liquidação e pagamento.

3.3.2 – Despesa Extraorçamentária

A despesa extraorçamentária do trimestre totalizou **R$ 163.713,01 (cento e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e um centavo)**, sendo este também o valor acumulado no exercício.

Considerando que não houve cancelamento de dispêndios no período, a despesa extraorçamentária efetivamente realizada no trimestre corresponde integralmente ao montante de **R$ 163.713,01 (cento e sessenta e três mil, setecentos e treze reais e um centavo)**, conforme discriminado a seguir:

Contas Devedoras	**No período (julho a setembro)**	**Acumulado**	**Cancelamento Dispêndio no Período**	**Cancelamento Dispêndio acumulado**	**Saldo Atual**
Salário Maternidade	6.158,63	6.158,63			
Contas Credoras					
INSS	40.966,25	138.697,16	0,00	17.546,86	0,00
IRRF	57.220,71	169.105,73	0,00	0,00	0,00
Pensão Alimentícia	1.945,20	6.159,80	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Banese	34.014,90	101.412,99	0,00	0,00	0,00
Empréstimo Caixa Econômica Federal	23.407,32	70.221,98	0,00	0,00	0,00
Total	**163.713,01**	**491.756,29**	**0,00**	**17.546,86**	**0,00**

Os saldos das contas foram conferidos individualmente por meio dos registros analíticos da contabilidade. Para tanto, procedeu-se à verificação de conformidade dos estágios da despesa (empenho, liquidação e pagamento), com ênfase na folha de pagamento, a fim de assegurar a exatidão das deduções efetuadas e dos valores registrados como despesa extraorçamentária.

3.3.3 – Restos a Pagar Não Processados

A Câmara Municipal de Frei Paulo/SE encerrou o exercício financeiro de 2025 com inscrição em Restos a Pagar Não Processados no montante de **R$ 38.446,00 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais)**, devidamente amparados por disponibilidade de caixa à época da inscrição.

No decorrer do primeiro trimestre de 2026, verificou-se que os Restos a Pagar inscritos eram decorrentes de contratos cuja execução ultrapassou o exercício financeiro de 2025. Entretanto, tais contratos foram regularmente renovados para o exercício de 2026, passando as despesas remanescentes a serem executadas por meio dos novos instrumentos contratuais e respectivos empenhos.

Em razão dessa circunstância, não subsistiu fundamento legal para a execução dos saldos remanescentes inscritos em Restos a Pagar Não Processados referentes ao exercício de 2025. Assim, procedeu-se à **anulação parcial** dos respectivos empenhos, com a consequente **reversão dos recursos financeiros à Conta Única do Tesouro Municipal**, conforme evidenciado nos extratos bancários e nos registros contábeis analisados.

A movimentação dos Restos a Pagar Não Processados encontra-se demonstrada a seguir:

Restos a Pagar Não Processados de 2025

Descrição	Restos a Pagar	Cancelamento	Valor Pago (janeiro a março)	Saldo a Pagar
50.859.111 MAURICIO SILVA ROCHA	4.000,00	1.350,00	2.650,00	0,00
EDVALDO DE SANTANA BONFIM 81673345549	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00
Facilita Assessoria e Consultoria Em Gestão	12.900,00	0,00	12.900,00	0,00

Pública				
PROFICIÊNCIA - CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	5.432,00	0,00	5.432,00	0,00
S4 - ENGENHARIA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	614,00	0,00	614,00	0,00
VALTER BURGUER LTDA	6.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00
VILA-NOVA DE CARVALHO ADVOGADOS ASSOCIADOS	8.200,00	0,00	8.200,00	0,00
Valor Total	**38.446,00**	**0,00**	**34.096,00**	**0,00**

Da análise dos documentos contábeis, financeiros e bancários, constatou-se que foram efetuados pagamentos no valor de **R$ 34.096,00 (trinta e quatro mil e noventa e seis reais)**, correspondentes às obrigações regularmente executadas. O montante de **R$ 4.350,00 (quatro mil, trezentos e cinquenta reais)** foi objeto de cancelamento, em razão da renovação dos contratos para o exercício de 2026, inexistindo respaldo legal para a liquidação das despesas por meio dos empenhos inscritos em Restos a Pagar do exercício anterior.

Conclui-se, portanto, que a gestão dos Restos a Pagar Não Processados ocorreu de forma regular, observando os princípios da legalidade, da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos. As anulações realizadas mostraram-se devidamente justificadas, com a correspondente devolução dos recursos à Conta Única do Tesouro Municipal, não sendo identificadas impropriedades ou inconsistências na execução dos procedimentos adotados.

3.3.4 – Créditos Adicionais no Período

Não houve créditos adicionais abertos no período.

Sem Movimento	R$ 0,00
Total	**R$ 0,00**

Dessa forma, não se verificou a necessidade de análise de atos de abertura de créditos adicionais, permanecendo atendidas as disposições previstas no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

3.3.5 – Diárias

No período, foram concedidas diárias aos servidores e vereadores do Poder Legislativo Municipal, no valor total de **R$ 39.550,00 (trinta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).** Estas diárias vêm sendo pagas de acordo com a Resolução TC n° 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

As diárias do período foram conferidas mediante análise documental desde a Solicitação de Despesa até o processo de prestação de contas. Dessa forma, dentre os aspectos relevantes foram dado ênfase nos procedimentos de pagamento na realizada dos congressos, visto que se concentra o maior volume executado no exercício. Sendo foram analisados os requisitos da Resolução nº 01/2024 da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, bem como Resolução TC n° 297, de 11 de agosto de 2016, e 325, de 27 de junho de 2019.

3.3.6 – Fretes e Transporte de Pessoas

Não houve fretes em geral e transporte de pessoas no período.

3.4 – PATRIMÔNIO

3.4.1 – Controle Patrimonial

O patrimônio do Poder Legislativo é controlado por meio de sistema informatizado, com todos os bens devidamente registrados e identificados.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo extraído do Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB), referente ao mês de setembro de 2026:

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI PAULO
Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB)

SETEMBRO/2026

Grupo Patrimonial / Bens 22	Dt. Tom.	Tp Ent	Sit	Valor Entrada (A)	Valor Residual (B)	Valor Depreciável (A - B)	Depreciação				Valor Baixa (E)	Vl. Líq. Contábil (A - D - E)
							Tx %	No Mês	No Ano	Acumulado (D)		
3099 - Outros Materias de Consumo				92,82	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	92,82
5206 - Aparelhos e Utensílios Domésticos				1.879,46	187,94	1.691,52		14,09	126,86	380,59	0,00	1.498,87
5217 - Equipamentos Para Áudio, Vídeo e Foto				4.146,91	414,64	3.732,28		62,29	559,84	1.679,52	0,00	2.467,39
5218 - Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos				547,17	54,72	492,45		4,11	36,93	110,79	0,00	436,38
5224 - Mobiliário Em Geral				50.622,08	5.062,23	45.559,89		379,68	3.417,05	10.836,14	0,00	39.785,94
5241 - Móveis e Utensílios				9.895,21	989,50	8.905,72		148,47	1.335,90	4.007,60	0,00	5.887,61
5242 - Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação				12.085,84	1.208,58	10.877,26		90,75	365,14	374,30	0,00	11.711,54
5243 - Bens Informática				48.265,87	4.826,60	43.439,27		723,99	6.515,88	13.328,62	0,00	34.937,25
5246 - Bens Imóveis de Uso Comum do Povo				52.670,70	10.534,14	42.136,56		140,45	1.264,10	4.354,11	0,00	48.316,59
5269 - Máquinas e Aparelhos de Impressão				3.500,00	350,00	3.150,00		26,25	236,25	813,75	0,00	2.686,25
5299 - Outros Materiais Permanentes				18.528,79	1.852,89	16.675,92		138,97	1.250,61	3.731,40	0,00	14.797,39
	TOTAL			202.234,85	25.481,24	176.660,87		1.729,05	15.108,56	39.616,82	0,00	162.618,03

No que se refere aos procedimentos de auditoria, foi realizada a verificação da consistência dos registros patrimoniais por meio da análise do Relatório Mensal de Depreciação de Bens (RMB),

confrontando-se as informações constantes no sistema informatizado com a documentação de suporte disponível.

Foram avaliados, ainda, os critérios de depreciação aplicados, a regularidade dos lançamentos contábeis e a correta classificação dos bens, em conformidade com as normas aplicáveis à contabilidade pública.

Diante da análise realizada, não foram identificadas inconsistências relevantes, evidenciando a adequada gestão e controle dos bens patrimoniais no período em exame.

3.4.2 – Almoxarifado

O almoxarifado é controlado por meio de sistema de inventário permanente, assegurando o acompanhamento contínuo das movimentações de entrada e saída de materiais.

A seguir, apresenta-se o demonstrativo dos valores registrados no período:

	No período (julho a setembro)	**Acumulado**
Material de Consumo	4.156,83	16.694,66
Equipamento e Material Permanente	0,00	12.018,00
Obras e Instalações	0,00	0,00
Total de Incorporações	**4.156,83**	**28.712,66**

No período compreendido entre julho e setembro de 2026, foram registradas incorporações ao patrimônio no montante de **R$ 4.156,83**, referentes à aquisição de materiais de consumo, compreendendo gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa e cozinha e material de expediente. Todas as incorporações foram devidamente registradas em conformidade com a legislação aplicável e os normativos vigentes.

No âmbito da auditoria, foram analisados os controles do almoxarifado com o objetivo de verificar a conformidade dos processos relacionados à movimentação de materiais, abrangendo as entradas e saídas. Para tanto, procedeu-se à conferência dos registros contábeis e operacionais, verificando-se sua consistência e fidedignidade em relação aos saldos apresentados no sistema de controle.

Adicionalmente, foi verificada a regularidade das saídas de materiais, mediante análise das respectivas Requisições de Material, observando-se se estavam devidamente preenchidas, autorizadas e assinadas pelo responsável do setor requisitante, com a devida identificação.

Também foram avaliadas as condições de armazenamento dos materiais, considerando aspectos relacionados à organização, segurança e proteção contra fatores que possam comprometer sua integridade, tais como umidade, intempéries e condições inadequadas de acondicionamento.

Por fim, foram examinados os demais procedimentos de controle interno relacionados à gestão de estoques, com o objetivo de assegurar a eficiência operacional, a segurança e a adequada guarda dos bens.

Diante dos exames realizados, não foram identificadas irregularidades relevantes. As incorporações registradas no período mostraram-se devidamente respaldadas pelos respectivos processos de aquisição, registros patrimoniais e controles de almoxarifado, evidenciando que os procedimentos adotados pela Câmara Municipal são adequados e atendem às normas legais e aos princípios que regem a administração pública.

3.5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

A análise dos limites legais e da gestão fiscal do Poder Legislativo Municipal foi realizada com base na legislação vigente, especialmente na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, abrangendo os aspectos relativos a subsídios, repasses financeiros e despesas com pessoal.

3.5.1 – Subsídios

Os subsídios dos vereadores da atual legislatura foram fixados por meio da **Resolução nº 02/2024, de 08 de maio de 2024**, no valor de **R$ 9.901,91 (nove mil, novecentos e um reais e noventa e um centavos)** mensais.

Da análise do ato de fixação e da documentação comprobatória dos pagamentos, verificou-se que os valores praticados observam o disposto no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, bem como os limites legais aplicáveis.

Ato de fixação: Resolução 02/2024					
Subsídio Devido Individual	**Subsídio Devido Mensal**	**Subsídio Devido Acumulado**	**Subsídio Recebido Individual**	**Subsídio Recebido Acumulado**	**Situação do Exercício**
R$ 9.901,91	R$ 89.117,19	R$ 267.351,57	R$ 9.901,91	R$ 267.351,57	Regular

Os subsídios foram analisados individualmente, com base nos registros constantes das folhas de pagamento, sendo os valores confrontados com os respectivos comprovantes de depósitos

bancários. No período analisado, não foi identificado pagamento de gratificação natalina (13º salário) aos vereadores, de modo que os valores registrados como pagos correspondem exclusivamente aos subsídios mensais devidos.

A auditoria constatou que os pagamentos dos subsídios foram realizados de forma regular, em conformidade com o ato de fixação, a legislação vigente e os controles internos adotados pela Câmara Municipal.

Diante dos exames realizados, não foram identificadas inconsistências ou irregularidades, concluindo-se que os pagamentos dos subsídios dos vereadores foram efetuados em conformidade com os normativos legais e com os registros financeiros e contábeis da entidade.

3.5.2 – Despesas com Folha de Pagamento

O total gasto com folha de pagamento da Câmara Municipal, por competência, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, remuneração dos servidores ativos e obrigações patronais, somaram um total de **R$ 1.632.686,90 (um milhão, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).** Deste, excluídas as obrigações patronais para avaliação do Limite de 70% (R$ 1.632.686,90 - R$ 230.425,98 = 1.402.260,92, foi apurado o equivalente a **53,42% (cinquenta e três inteiros e quarenta e dois décimos por cento),** dentro do limite constitucional permitido, conforme segue abaixo:

SUMÁRIO	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R$)
Total Gastos com Pessoal (I)	**R$ 1.632.686,90**
1. Salários/Vencimentos e Subsídios	1.402.260,92
2. Pessoal Inativo (-)	0,00
3. Encargos Sociais (-)	230.425,98
4. Valor Base para apuração de limite Legal (70%)	**1.837.592,12**
5. Valor dos Repasses até o Período	2.625.131,61
6. Percentual apurado (1/5)	**53,42%**

Com base nas informações analisadas, conclui-se que a Câmara Municipal se encontra em conformidade com o limite constitucional estabelecido no art. 29-A, §1º da Constituição Federal, uma vez que o percentual apurado de **53,42% (cinquenta e três inteiros e quarenta e dois décimos por cento)** está abaixo do limite máximo de **70%**.

Ressalta-se, ainda, que não foram identificadas inconsistências nos registros da folha de pagamento, nem indícios de descumprimento das normas legais e constitucionais aplicáveis à remuneração de agentes públicos e encargos correlatos.

3.5.3 – Despesas com Encargos Patronais

O total das despesas com encargos patronais da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, apurado por competência no período de **julho a setembro de 2026**, encontra-se demonstrado a seguir:

CONTABILIZAÇÃO DOS ENCARGOS PATRONAIS NO PERÍODO	**Valor (R$)**
Valor da folha de pagamento liquidada no período (julho a setembro de 2026)	**445.355,81**
Encargos patronais estimados (17,40% sobre a folha)	**77.491,91**
Encargos patronais liquidados no período (julho a setembro de 2026)	**77.491,88**
Diferença	**(0,03)**

Verificou-se que os encargos patronais liquidados no período apresentaram uma diferença de apenas **R$ 0,03 (três centavos)** em relação ao valor estimado mediante a aplicação da alíquota de **17,40%** sobre o valor da folha de pagamento.

A referida diferença decorre de **ajustes de arredondamento e diferenças de casas decimais entre os valores apurados pelo sistema de folha de pagamento e aqueles processados pelo eSocial**, não representando divergência material na apuração dos encargos patronais.

Dessa forma, a diferença constatada é **meramente residual e decorrente de critérios de arredondamento dos sistemas utilizados**, não caracterizando inconsistência na contabilização, apuração ou recolhimento dos encargos patronais no período analisado.

Diante dos exames realizados, considera-se **regular** a contabilização dos encargos patronais no período, não tendo sido identificada irregularidade relevante nos valores analisados.

3.6 – DAS LICITAÇÕES, CONTRATOS, ADITIVOS E ADESÃO A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS.

TIPO: ADITIVOS

JULHO							
N° ORDEM	**CONTRATO/ADITIVO**	**VENCEDOR**	**CONTRATO/OBJETO**	**VALOR**	**PRAZO**	**DATA INÍCIO**	**DATA FINAL**
Dispensa de Licitação 8/2025	Primeiro Termo Aditivo Contrato 09/2025	S4 - ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA	Contratação de empresa para prestação de serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho (SESMT) com entrega de eventos do e-social 2220 e 2240, com elaboração dos programas PGR (Atualização da NR-01, Portaria MTE nº 1.419, inclusão dos riscos psicossociais, através de questionário, identificação, implementação, adoção de medidas e Laudo de Avaliação Psicossocial), LTCAT, e quando necessário o PCMSO, como também PPP e CAT, como emissão de ASO e Exames Complementares (quando necessário), LI (Laudo de Insalubridade), LP (Laudo de Periculosidade) quando necessário, Gestão do programa de segurança no trabalho, treinamentos, visitas, sendo o responsável por gerar e enviar os eventos de saúde e segurança do trabalho - SST para o e-social conforme manual disponível no site www.portal.esocial.gov.br, utilizando-se de software de sua posse, possibilitando, coordenar, aprovar ou reprovar a documentação de SST, para atender as necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.	R$ 7.368,00	12 meses	10/07/2026	10/07/2027
AGOSTO							

N° ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
SETEMBRO							
N° ORDEM	CONTRATO/ADITIVO	VENCEDOR	CONTRATO/OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

TIPO: CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 95 da Lei nº 14.133/21)

JULHO							
N° ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-		SEM MOVIMENTO				
AGOSTO							
N° ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-		SEM MOVIMENTO				
SETEMBRO							
N° ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
-	-		SEM MOVIMENTO				

TIPO: PREGÃO PRESENCIAL

JULHO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
AGOSTO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							
SETEMBRO							
PREGÃO	CONTRATO	VENCEDOR	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

TIPO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

JULHO							
N° ORDEM	**CONTRATO**	**CONTRATADO**	**OBJETO**	**VALOR**	**PRAZO**	**DATA INÍCIO**	**DATA FINAL**
SEM MOVIMENTO							
AGOSTO							
N° ORDEM	**CONTRATO**	**CONTRATADO**	**OBJETO**	**VALOR**	**PRAZO**	**DATA INÍCIO**	**DATA FINAL**
SEM MOVIMENTO							
SETEMRO							
Dispensa 12/2026	Contrato nº 04/2026	Marcenaria Modelo Ltda	Contratação de empresa especializada para confecção, montagem e instalação de móveis planejados sob medida, com fornecimento de todos os materiais, ferragens, acessórios e mão de obra necessários, visando estruturar o Centro de Memória, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Frei Paulo.	24.000,00	**30 dias**	16/09/2026	16/10/2026

TIPO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JULHO							
N° ORDEM	**CONTRATO**	**CONTRATADO**	**OBJETO**	**VALOR**	**PRAZO**	**DATA INÍCIO**	**DATA FINAL**
SEM MOVIMENTO							
AGOSTO							
N° ORDEM	**CONTRATO**	**CONTRATADO**	**OBJETO**	**VALOR**	**PRAZO**	**DATA INÍCIO**	**DATA FINAL**
Inexigibilidade 5/2026	-	ECOS ESCOLA DE CURSOS LTDA CNPJ: 51.543.744/0001-93	Contratação de empresa para aquisição de 13 (treze) inscrições no Curso "Inovação na Gestão Pública: Comunicação, Planejamento Estratégico e Integração entre os Poderes" a ser realizado nos dias 07/08 a 10/08/2026, na AAPPE Auditórios – Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 66 – Jatiúca, Maceió/AL, para atender às necessidades desta Câmara Municipal de Frei Paulo, Sergipe.	R$ 13.000,00	30 dias	06/08/2026	06/09/2026

SETEMBRO							
N° ORDEM	CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO	DATA INÍCIO	DATA FINAL
SEM MOVIMENTO							

Após a análise dos procedimentos licitatórios, dos termos aditivos, das contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como dos respectivos instrumentos contratuais formalizados pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE no período de **julho a setembro de 2026**, verificou-se que os atos administrativos observaram, de forma geral, os requisitos estabelecidos na **Lei Federal nº 14.133/2021**, que rege as licitações e os contratos administrativos.

Constatou-se que, no período auditado, foram celebrados **01 (aditivo) termo aditivo**, destinados à prorrogação da vigência de contratos administrativos de prestação de serviços contínuos, preservando as condições originalmente pactuadas e atendendo ao interesse público, em conformidade com a legislação aplicável.

No que se refere às **contratações diretas**, verificou-se a realização de **1 (um) processo de dispensa de licitação** e **01 (um) processos de inexigibilidade de licitação**, todos devidamente fundamentados nas hipóteses legais cabíveis e instruídos com a documentação indispensável à sua regular formalização, compreendendo, conforme a natureza de cada contratação, documento de formalização da demanda, estudo técnico preliminar quando exigível, termo de referência, estimativa de preços, parecer jurídico, ato autorizativo, publicação e demais documentos pertinentes.

Quanto aos procedimentos de contratação, observou-se que os objetos contratados atenderam às necessidades administrativas da Câmara Municipal, abrangendo o fornecimento de materiais de consumo, prestação de serviços, aquisição de inscrições em eventos de capacitação, passagens aéreas, organização de solenidades institucionais e outras demandas indispensáveis ao regular funcionamento das atividades legislativas.

Verificou-se, ainda, que os contratos e instrumentos equivalentes continham os elementos essenciais previstos na legislação, tais como objeto, prazo de vigência, valor, obrigações das partes e identificação dos responsáveis, não sendo identificadas inconsistências relevantes quanto à sua formalização.

Durante o período auditado **não houve realização de procedimentos licitatórios na modalidade Pregão**, tampouco foram efetuadas **contratações diretas formalizadas por meio de instrumento contratual com fundamento no art. 95 da Lei nº 14.133/2021**, inexistindo, igualmente, **adesões a Atas de Registro de Preços**.

Diante das verificações realizadas, conclui-se que os processos de contratação analisados se encontram, em linhas gerais, em conformidade com os princípios da **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, planejamento, transparência e economicidade**, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021. Não foram identificadas impropriedades materiais ou irregularidades capazes de comprometer a regularidade dos procedimentos de contratação pública promovidos pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE no trimestre analisado.

3.7 – DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

No período de julho a setembro de 2026, foram acompanhadas as atividades legislativas desenvolvidas pela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, compreendendo a tramitação de proposições e a realização de sessões legislativas, conforme demonstrado nos tópicos a seguir:

3.7.1 – Da Tramitação dos Projetos de Lei no Trimestre:

Projeto de Lei nº 10-2026 - Autoriza o licenciamento municipal e a utilização de veículos com caçamba, do tipo caminhonete, camioneta ou picape, no serviço de transporte individual remunerado de passageiros por táxi no Município de Frei Paulo, estabelece requisitos e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 11-2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio para conceder subvenção social a Associação Musical União Lira Paulistana.

Projeto de Lei nº 12-2026 - Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor RS 180.000,00 e dá outras providências.

3.7.2 – Da Tramitação dos Projetos de Resolução no Trimestre:

Não houve tramitação de projetos de resolução no período analisado.

3.7.3 – Da Tramitação dos Projetos de Decretos Legislativo no Trimestre:

Projeto de Decreto Legislativo nº 08-2026 - Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2012, autuado sob n° TC 001546/2013, recebendo o Parecer TC 3360, e o PARECER CONJUNTO CCJ/CF nº 01/2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 09-2026 - Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2013, autuado sob n° TC 001241/2014, recebendo o Parecer Prévio TC 3454, e PARECER CONJUNTO CCJ/CF nº 02/2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 10-2026 - Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2014, autuado sob n° TC 000372/2015, recebendo o Parecer Prévio TC 3568, e PARECER CONJUNTO CCJ/CF nº 03/2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 11-2026 - Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2015, autuado sob n° TC 001081/2016, recebendo o Parecer Prévio TC 3341, e PARECER CONJUNTO CCJ/CF nº 04/2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 12-2026 - Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2016, autuado sob n° TC 009138/2017, recebendo o Parecer Prévio TC 3387, e PARECER CONJUNTO CCJ/CF nº 05/2026.

Projeto de Decreto Legislativo nº 13-2026 - Dispõe sobre as CONTAS ANUAIS relativa ao exercício financeiro de 2017, autuado sob n° TC 006180/2018, recebendo o Parecer Prévio TC 3742, e PARECER CONJUNTO CCJ/CF nº 06/2026.

3.7.4 – Da Tramitação dos Requerimentos:

Não houve tramitação de requerimentos no período analisado.

3.7.5 – Da Tramitação das Indicações:

Não houve tramitação de indicações no período analisado.

3.7.6 – Da Tramitação das Das Moções:

Moção nº 04-2026 - Pelo falecimento de JOSÉ EDILSON OLIVEIRA, carinhosamente conhecido como "Barão", ocorrido em 28 de agosto de 2026.

3.7.7 – Da Realização das Sessões Legislativas:

Durante o trimestre, foram realizadas 16 (dezesseis) sessões legislativas, transmitidas ao vivo por meio do canal oficial da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE no YouTube. As gravações permanecem disponíveis para consulta pública, podendo ser acessadas a qualquer momento pelo endereço eletrônico: https://www.youtube.com/@cmfreipaulo/streams.

3.8 – ATIVIDADES DE CONTROLE, OBSERVAÇÕES IMPORTANTES, PROCEDIMENTOS IRREGULARES E/OU RECOMENDAÇÕES

3.8.1 – Das Atividades de Controle Realizadas no Trimestre

As atividades de controle interno desenvolvidas durante o 3º trimestre de 2026, compreendendo os meses de julho, agosto e setembro, foram executadas em conformidade com o disposto no item 3 do Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2026, conforme descrito a seguir:

Ação 03: Acompanhamento da implementação das determinações/recomendações do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE.

- **Risco:** Descumprimento dos dispostos legais, aplicações de multas, instauração de apontamentos, desconformidade na gestão, dentre outros.

- **Relevância:** Garantir a aplicação a legislação vigente e cumprimento dos princípios da administração pública evitando a reincidência nas irregularidades.
- **Ordem da Demanda:** Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.
- **Objetivos:** Assegurar o cumprimento das determinações/recomendação a fim de que garantauma continua melhoria na prestação de serviços públicos por parte do órgão.
- **Finalidade:** Evitar as sanções referentes às irregularidades apontadas e implementação dasmudanças.
- **Escopo:** Quando de conhecimento da demanda proposta.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE.
- **Cronograma:** Conforme conhecimento das determinações
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 04: Acompanhamento da Execução Orçamentária/Financeira.

- **Risco:** Estouro de orçamento, risco de fraude e desvio de recursos, risco de não conformidadecom a legislação, risco de erros contábeis, risco de ineficiência nos gastos públicos, risco de inadequação dos controles internos, risco de atrasos na execução orçamentária, risco de falta detransparência, risco de conflitos de interesse.
- **Relevância:** É de grande relevância a regularidade dos procedimentos da execução orçamentária e financeira, visto que em eventual não atendimento as leis que norteiam este assunto podem acarretar o uso indevido dos recursos públicos, bem como penalizações ao gestor.
- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos processos de empenho, liquidação e pagamento das despesas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, de forma a sanar aspossíveis impropriedades constatadas, bem como garantir o efetivo cumprimento das metas previstas nos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).
- **Finalidade:** Avaliação das informações contidas nos relatórios mensais, quadrimestrais e de gestão.
- **Escopo:** Documento da execução orçamentária e financeira, por exemplo, nota de empenho, nota de liquidação, processo de pagamento, repasses do duodécimo, movimentação da receita/despesa extraorçamentária.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro

- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 05: Gestão do Suprimento de Materiais – Almoxarifado

- **Risco:** Ausência de controle, guarda e conservação ou extravio de bens de consumo.
- **Relevância:** Os materiais suprem as demandas diárias do órgão e requerem controle, guarda, conservação, bem como sua efetiva utilização. Desta forma, é fundamental a utilização de controles eficientes no almoxarifado para garantir a adequada aplicação dos recursos públicos,diluindo ao máximo os riscos de distorções relevantes.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Assegurar que as rotinas de recebimento, aceite, escrituração e distribuição estejamem conformidade com a legislação garantindo o armazenamento adequado, bem como uma logística eficiente, capaz de atender as necessidades da instituição.
- **Finalidade:** Avaliação dos registros, das condições de armazenagem e distribuição de materiaise do inventário físico com a respectiva contagem do estoque.
- **Escopo:** Conferência do almoxarifado físico/contábil por meio de exames que serão realizadospor amostragem dos itens do almoxarifado in loco e terá como objeto a verificação quanto ao controle do estoque, guarda e conservação, a distribuição dos pedidos aos setores requisitantes,além de verificar a existência de relatório mensal de movimentação de estoques do almoxarifado.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro – Almoxarifado Central
- **Cronograma:** Mensalmente.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 07: Gestão de Pessoas – Folha de Pagamento

- **Risco:** Ausência de controle, registro de servidores, pagamentos indevidos, teste de cálculos deproventos e descontos.
- **Relevância:** Alto volume de recursos envolvidos, podendo chegar até 70% (setenta por cento)dos repasses do duodécimo com folha de pagamento. Desta forma, o Poder Legislativo tem pornatureza uma concentração de despesas com folha de pagamento, desta forma, se faz necessárioaferir os controles e cálculos geradores dessas despesas.

- **Ordem da Demanda:** Gestão da entidade.
- **Objetivos:** Avaliar os lançamentos de proventos e descontos efetuados na folha de pagamento,verificar se os cargos e funções preenchidos obedecem às normas legais vigentes, verificar se houve pagamento indevido na folha de pagamento, verificar o atendimento a normas de segurança e medicina do trabalho, visando prevenir e/ou identificar problemas e evitar demandas desnecessárias e infrações administrativas.
- **Finalidade:** Auferir a conformidade legal de todos os eventos de concessão de benefícios, adicional por serviços extraordinários, adicional noturno, gratificações, pensão, aposentadoria, licenças, nomeações/exonerações, concursos/processos seletivos, alterações salariais e subsídios.
- **Escopo:** Os exames serão realizados nas folhas de pagamento dos últimos doze meses. Os cálculos de proventos e descontos serão aferidos levando em conta cada categoria de registro, exemplo: vereador, servidor comissionado, servidor efetivo, servidor contratado e estagiário, aescolha envolve pelo menos 1 (um) registro de cada categoria aleatoriamente. Dessa mesma amostragem também será verificada se a forma de provimento no cargo ou função atende as normas vigentes e se foi efetuado algum pagamento sem previsão de lei. Constatar a existênciade controles de registro de ponto e outros registros relativos a folha de pagamento.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro **Cronograma:** Mensalmente
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

Ação 08: Licitações e Contratos - Avaliação da regularidade dos processos licitatórios realizados.

- **Risco:** Procedimentos indevidos nos processos licitatórios, ausência de interesse público e inobservância das normas pertinentes.
- **Relevância:** Averiguar a regularidade dos procedimentos licitatórios nas aquisições realizadaspela Câmara Municipal de Frei Paulo/SE
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Objetivos:** Avaliar, por amostragem, a regularidade dos procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Legislativo de Frei Paulo/SE, de forma a sanar as possíveis impropriedades constatadas.

- **Finalidade:** Acompanhamento dos certames quanto ao atendimento aos dispostos legais, bemcomo avaliar a eficiência e eficácia da aplicação dos recursos envolvidos.
- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos adotados na execução dos processos de aquisição, e, em especial, sua consonância com as normas pertinentes. Sobre os processos da amostra: identificar do Contratado (nome/razão social e CPF/CNPJ); motivação da contratação; modalidade, objeto e valor da contratação; conclusão sobre a regularidade dos processos avaliados.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Setor de Administrativo e Financeiro
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos**: Controlador Interno

Ação 09: Assessoramento à gestão da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE

- **Risco:** Risco do aumento nas irregularidades, desconhecimento da legislação vigentes, desatualização nos prazos legais, dentre outros.
- **Relevância:** As ações de assessoramento e orientação visam diminuir as incorreções/irregularidades, além de contribuir para melhoria na prestação de serviços.
- **Ordem da Demanda:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, Presidência.
- **Objetivos:** Assessorar o gestor no desempenho de suas atividades, auxiliando na prestação decontas, tomada de decisão, responsabilização (*accountability*).
- **Finalidade:** Fornecer análises, apreciações, orientações, pareceres, recomendações e informações pertinentes à gestão, visando corrigir eventuais incongruências e diminuir os apontamentos de órgãos de controle.
- **Escopo:** Os Verificar os procedimentos administrativos, orçamentários, financeiros, patrimonial e operacional.
- **Local:** Câmara Municipal de Frei Paulo/SE, gestão da entidade
- **Cronograma:** Ao longo do exercício.
- **Recursos Humanos:** Controlador Interno

4 – CONCLUSÃO

Esta análise teve por objetivo verificar a **legalidade das transações realizadas no âmbito da Câmara Municipal de Frei Paulo/SE**, de modo a proporcionar melhor compreensão do funcionamento do Poder Legislativo, bem como possibilitar o exercício da função fiscalizatória quanto ao **cumprimento da Lei Federal nº 4.320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e**

das normas orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de **tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (accountability).**

5 – PARECER

Considerando os **registros contábeis dos atos e fatos administrativos**, as **operações financeiras, a execução e o acompanhamento orçamentário**, bem como a **administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal**, verifica-se que os elementos aqui analisados **apresentam conformidade** com as disposições da **Constituição Federal**, da **Lei de Responsabilidade Fiscal** e da legislação de contabilidade pública, especialmente a **Lei Federal nº 4.320/64**, além das orientações técnicas e procedimentos contábeis estabelecidos em atos normativos do **Tribunal de Contas do Estado de Sergipe**.

Dessa forma, é possível **certificar, com razoável grau de segurança e com base em julgamento profissional independente**, que os procedimentos adotados pela **Câmara Municipal de Frei Paulo/SE**, até o **3º trimestre de 2026**, **encontram-se, em seus aspectos relevantes, livres de distorções.**

ESSE É RELATÓRIO.

Frei Paulo/SE, em 14 de outubro de 2026.

JANERSSON PEREIRA CARVALHO:03640942574

Assinado de forma digital por JANERSSON PEREIRA CARVALHO:03640942574
Dados: 2026.10.14 10:42:08 -03'00'

JANERSSON PEREIRA CARVALHO

CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA 23/2023